



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 295,
de 30 de novembro de 1995.

Concede o Título de Cida-
dão Honorário ao Ilus-
tríssimo Senhor OSIAS GO-
MES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Ilustríssimo Senhor OSIAS GOMES DE OLIVEIRA, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de Cidadão Honorário Guaratinguetense.

Artigo 2º - O Título acima mencionado será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Almeida Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 25/95,
de autoria do Edil Pedro Cosenza

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Chefe da Secretaria Administrativa